



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei em tramitação

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - NÚMERO 007

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Portaria	Pág. 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-02-04T13:17:17-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE95361B5BE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

DECRETO Nº 04/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação para o 1º FÓRUM MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER deste município de São João da Varjota - PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, SR. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar, disseminar, fortalecer e ampliar as práticas e atividades voltadas para as áreas do esporte, do lazer e da juventude, incentivando cada vez mais a participação popular em todo o município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o 1º FÓRUM MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, neste município de São João da Varjota/PI, com o tema central "Esporte como ferramenta de incentivo e inclusão", e o lema: "Boas ideias mudam o mundo, imagine o esporte".

Art. 2º - O Fórum será presidido pelo Secretário Municipal de Esporte, e será realizado no dia 04 de março de 2025, no Auditório José Ricardo Feitosa, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 3º - As despesas com a organização e com a realização do Fórum correrão à conta da Prefeitura Municipal de São João da Varjota.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São João da Varjota, Estado do Piauí, 04 de fevereiro de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE95361B5A8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 058/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 252/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: o Sr. **JAILSON FERNANDES DE SOUSA**, CPF: 064.155.573-35, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II** (código CC03) deste município de São João da Varjota/PI, em conformidade com a Lei Municipal nº 252/2025.

Art. 2º - Fica lotado o servidor ora nomeado para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão Social, Cidadania e Políticas de Igualdade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 03 de fevereiro de 2025.

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital

por JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE95361B5B3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 059/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, Estado do Piauí, **SR. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a existência da Portaria nº 028/2024, de 25 de novembro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado do Piauí apontando irregularidades na nomeação dos referidos membros, por não atenderem aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 06/97, de 21 de janeiro de 1997, com alterações da Lei nº 211/2022, de 10 de março de 2022, bem como no Regimento Eleitoral para Renovação das Entidades e Membros do Conselho Municipal de Saúde de São João da Varjota;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal de Saúde às normativas vigentes e garantir a legalidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº **028/2024**, de 25 de novembro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de São João da Varjota-PI, para o biênio 2024-2026.

Art. 2º Determina-se a realização de novo processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com os dispositivos legais e regimentais aplicáveis.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE95361B5B3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

Assinado digitalmente